RESOLUÇÃO Nº 002/77 - DE 05 DE ABRIL DE 1977.

Aprova as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 1975.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Dracena, relativamente ao exercício de 1975, nos termos do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, dispensada a reposição da VERBA DE REPRESENTAÇÃO da Presidência, cuja legalidade fica reconhecida.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do respectivo pedido, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 05 de abril de 1977.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.

Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 12/1977
AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO